



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 90/2014

AUTORIA: Vereador

Valmir Alves da Silva.

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, que seja criada a SSU, Secretaria de Serviços Urbanos.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, esta secretaria seria desvinculada da Secretaria de Obras, e poderia dar maior atendimento na limpeza urbana.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de setembro 2014.

Valmir Alves da Silva
Vereador PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 08 de Setembro 20 14

1º SECRETÁRIO